



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9362/2025

De acordo com o contido no expediente de nº 25/2000-0077169-3, com base no art. 74, *caput* da Lei 14.133/2021, e considerando o Panorama TEAcolhe, as folhas 65 declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com APAE de PIRATINI, inscrita no CNPJ nº 91.991.422/0001-21, localizada na Rua Otacilio da Costa Rosa nº 77, PIRATINI /RS, para execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEACOLHE.

MARILISE FRAGA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção
Primária e Políticas Públicas

**CAROLINA DE VASCONCELLOS
DRUGG**
Diretora Adjunta do Departamento de
Atenção Primária e Políticas Públicas

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no art. 74, *caput* da Lei
14.133/2021, e autorizo a elaboração
do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





25200000771693

Nome do documento: 9362 DECLARACAO TEACOLHE INEX--.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marilise Fraga de Souza	SES / DAPPS-DIRE / 3198014	15/09/2025 17:33:45
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	15/09/2025 18:35:21

